

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **317ª** (tricentésima décima sétima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de janeiro de 2022, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Jorge Oliveira Correia Júnior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg), **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Audin); **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente de Contabilidade (Sucon). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Apresentação institucional anual com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida – Exercício 2022.** A apresentação foi realizada pelo Superintendente de Estratégia e Organização, conforme previsto. **1.2. Conhecimento anual do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios – Exercício 2022 (DESPACHO DIREX – SEI nº 19540116, do Processo SEI 21200.006773/2021-56).** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Plano de Negócios de 2022 e da Estratégia de Longo Prazo da Conab 2022/2026, aprovados pelo Conselho de Administração (Consad) em sua 12ª Reunião Ordinária, de 16/12/2021, mediante apresentação realizada pelo Superintendente de Estratégia e Organização. **1.3. Acompanhamento semestral das modificações do Estatuto Social e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração – 2º semestre/2021 (DESPACHO DIREX - SEI nº 19539031 – Processo SEI 21200.004701/2021-74).** A Direx informou que não houve alterações no 2º semestre/2021. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.533ª Reunião Ordinária da Direx, de 26/10/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.2. Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2022. O Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep) apresentou à Direx o Ofício Circular SEI nº 3865/2021/ME, cujo teor versa sobre o Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2022 dos membros da Diretoria-Executiva das empresas estatais

JCM

Paulo Moreira Marques

Lat

federais. O Confis solicita à Conab cópia do referido Ofício Circular para conhecimento;

b) item 1.5. Honorários de Sucumbência. O Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) levou ao conhecimento da Direx a manifestação da Procuradoria-Geral (Proge), por meio do Despacho Proge/Gefat TRMA n.º 894/2021 (SEI n.º 17885164), sobre o detalhamento e o embasamento legal que normatiza o recolhimento de honorários de sucumbência em favor dos procuradores da Companhia, nos diversos acordos de pagamentos celebrados à luz da Lei n.º 9.469/1997, da Lei n.º 9.784/1999, do Decreto n.º 10.201/2020 e do Regulamento para Acordo de Pagamento de Dívidas - NOC Conab n.º 10904. O Confis solicita à Conab cópia do Despacho Proge/Gefat TRMA n.º 894/2021 (SEI n.º 17885164) para conhecimento;

c) item 2.1. Voto Dirab n.º 53/2021 - Autorização, em caráter provisório, para abertura de Unidade Satélite de Venda para operacionalização do Programa de Vendas em Balcão no Município de Oeiras, localizado no Estado do Piauí. O Voto foi aprovado por maioria dos presentes. O Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai) se absteve à aprovação do Voto. O Confis solicita à Conab informar o motivo da abstenção de voto pelo Diretor-Executivo da Dipai.

2.1.2. Ata da 1.534ª Reunião Ordinária da Direx, de 4/11/2021. Após exame da referida Ata, o Confis destaca:

a) item 1.1. Despacho Diafi, que versa sobre as dotações orçamentárias para o atendimento das despesas discricionárias no período de 2019 a 2021 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022, assim como da redução e otimização das despesas e redução da dotação para a ação orçamentária 2130 - Formação dos Estoques Públicos, no PLOA 2022. O Confis solicita à Conab o mapeamento dos impactos na Companhia referentes às despesas discricionárias que não possuem disponibilidade orçamentária em 2022, diante da insuficiência de recursos;

b) item 2.5. Voto Diafi n.º 88/2021. Cessão de dois imóveis da Conab, localizados na Rodovia Estadual, n.º 121 - KM 02, com Rua General Osório s/n.º, Esperança/PB, à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, sem ônus, com prazo de vigência contratual expirado. Os imóveis estão no Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário (PDPI) da Conab, avaliados em R\$ 26,3 milhões. Em setembro de 2021, o Governo do Estado da Paraíba solicitou a regularização da cessão. A Proge aprovou. O novo contrato possibilita à Conab reaver o imóvel a qualquer momento. A Direx aprovou e o assunto será encaminhado ao Consa. O Confis solicita à Conab:

b.1) informar a data em que a vigência do Contrato de Cessão expirou;

b.2) informar se o imóvel foi desocupado, em virtude do encerramento do prazo de vigência do Contrato de Cessão;

e **b.3)** a apuração de responsabilidade, caso o imóvel esteja ocupado irregularmente, sem cobertura contratual, informando ao Colegiado;

c) itens 2.9. Voto Diafi n.º 92/2021 e 2.10. Voto Diafi n.º 93/2021: sobre os laudos de avaliação para fixação do preço de alienação de imóveis da Conab, o Confis registra que a avaliação não foi realizada por engenheiro da Companhia, contrariando determinação do Consad.

2.1.3. Ata da 1.535ª Reunião Ordinária da Direx, de 9/11/2021. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)**

JAM

Paulo Roberto Moraes
Digite o texto aqui

lat

item 1.1. Relatório Final - Comissão instituída pela Portaria Presi nº 278/2021 - Racionalização do Patrimônio Imobiliário da Conab. O Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab) submeteu à Direx o referido Relatório e apresentou a necessidade de revogação da Portaria Presi nº 278/2021, tendo em vista que as tratativas de contratação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) seguirão o rito do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC). O Confis solicita à Conab cópia da Portaria Presi nº 278/2021; **b)** item 1.4. Relatório Recomendações – NT Geaud nº 18141781, que versa sobre as recomendações pendentes da Companhia registradas no Sistema de Auditoria Interna (Siaudi), com destaque para as que possam influenciar diretamente nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2021. O Confis solicita à Conab cópia da NT Geaud nº 18141781; **c)** item 2.1.3. O Diretor-Presidente submeteu à Direx o Processo SEI nº 21200.003481/2020-81, que encaminha o formulário de Determinação (SEI N° 18582409), em atendimento à solicitação do Consad, que após tomar conhecimento do relatório da Controladoria-Geral da União (CGU), determinou à Conab, que sejam apresentadas as ações para mitigar os riscos apontados, principalmente, referente à estrutura organizacional da Companhia. O Confis solicita à Conab cópia do referido relatório da CGU. **2.1.4. Ata da 1.536ª Reunião Ordinária da Direx, de 16/11/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 3.4. Voto Digep n.º 09/2021 – Atualização do Plano de Gestão de Desempenho da Conab. Consta da Ata: *“Considerando a experiência vivenciada nos últimos anos, cujos resultados do processo de Gestão de Desempenho vêm sendo bastante criticados em razão da questão da distribuição orçamentária, gerando insatisfação ao corpo funcional, faz-se necessária a adequação do Plano de Gestão de Desempenho da CONAB, visando a segregação dos processos de gestão de desempenho e de progressão salarial por mérito dos empregados da Companhia.”* O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar: **a)** se a atualização do Plano de Gestão de Desempenho da Conab aprovada não vai de encontro ao disposto no art. 19 da NOC 10.105 – Regulamento de Pessoal (Plano de Cargos e Salários - PCS 1991), *in verbis*: **“Art. 19. A promoção por mérito será concedida, até o limite de 2 (dois) níveis, em decorrência da avaliação de desempenho, conforme normas específicas.”** (grifo nosso); **b)** se a promoção por mérito é concedida somente aos empregados do Plano de Cargos e Salários (PCS) 1991 ou, também, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS 2009). **2.1.5. Ata da 1.537ª Reunião Ordinária da Direx, de 23/11/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.3. Voto Digep nº 10/2021 - Aprovação do Lotacionograma da Conab, um organograma que tem por objetivo fornecer uma visão ideal da disposição dos recursos humanos na organização, facilitando a alocação desses nas diversas unidades. Demanda dos órgãos de controle. O Confis solicita à Conab apresentar, ao Colegiado para conhecimento, o referido Lotacionograma. **2.1.6. Ata da 1.538ª Reunião Ordinária da Direx, de 1º/12/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1.4. Processo SEI nº 21200.005355/2020-61. O Diretor-Executivo da

JEM

Paulo Roberto Murgos

lat

Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) submeteu à Direx o referido Processo, em resposta à determinação do Consad, a saber: que proceda à apuração de responsabilidade quanto ao não cumprimento do contrato pela empresa de Auditoria Independente, que atuou na Companhia durante o exercício de 2019, e que dê celeridade ao cumprimento do Plano de Ação para a correção das Demonstrações Financeiras (DFs) de 2019, cuja resolução já foi inúmeras vezes reiterada pelo Consad. O Confis solicita à Conab informar o resultado da apuração. **2.1.7. Ata da 1.539ª Reunião Ordinária da Direx, de 7/12/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** Despacho Audin – Acórdão TCU 2.726/2021. O Chefe da Auditoria Interna levou ao conhecimento da Direx o Relatório de Auditoria da Transparência nos sítios de empresas estatais na internet Ciclo 2019-2020; **b)** item 2.7. Voto Digep nº 12/2021 – Proposta de aprovação do Regulamento do Plano de Desligamento Incentivado (PDI) 2022 e de sua implantação, de acordo com seguinte cronograma: **i)** abertura do período de adesão: 8 a 23/12/2021; **ii)** divulgação do resultado final: 27/12/2021; **iii)** desligamentos: 12/1/2022. Aos aderentes do Plano, serão pagos os seguintes incentivos financeiros e sociais, mais bem detalhados no Regulamento: **1.** Incentivo: indenização equivalente a 70% da remuneração bruta percebida em 31/12/2021, durante 12 meses; **2.** Incentivo Complementar: indenização no valor de R\$ 1.200,00, por um período de 24 meses, a título de incentivo social para auxiliar no pagamento de plano de assistência à saúde e auxílio- alimentação; **3.** Verbas rescisórias de comum acordo: pagamento das multas previstas no art. 484-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (multa de 20% sobre o saldo do FGTS para fins rescisórios e metade do Aviso Prévio Indenizado); **4.** Remissão dos débitos com o Serviço de Assistência à Saúde (SAS): será perdoada a dívida dos empregados com o SAS, incluindo os serviços médicos ou odontológicos utilizados até a data da rescisão. Por determinação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME), ficou estabelecido um teto de R\$ 350.000,00, por empregado, para pagamento dos incentivos financeiros. Desta forma, caso a soma dos valores previstos nos itens 1, 2 e 3 ultrapassem esse valor, o empregado não poderá ser desligado pelo Plano. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar: **b.1)** o número de empregados que aderiram ao PDI; **b.2)** o quantitativo de empregados que não puderam ser desligados do Plano, em razão do total dos incentivos financeiros a serem pagos ultrapassem o teto de R\$ 350.000,00; **c)** item 3.1. Processo SEI nº 21200.001156/2019-40. A Direx aprova e encaminha o PDI 2022, com abertura prevista para 8/12/2021, para deliberação do Conselho de Administração (Consad). **2.1.8. Ata da 295ª Reunião Extraordinária da Direx, de 8/12/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Voto Digep nº 13/2021 - Alteração da modalidade de autogestão por recursos humanos - RH para a de autogestão por operadora, com a consequente celebração de Termo de Convênio entre Conab e GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. O Voto foi aprovado e o assunto encaminhando à aprovação do Consad. **2.1.9. Ata da 296ª Reunião Extraordinária da Direx, de 9/12/2021.** Após exame da referida Ata, o

JCM

Paulo Roberto Murgos

lat

Confis nada destacou. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **2.2.1. Ata da 11ª Reunião Ordinária do Consad, de 2/12/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** o Presidente do Consad relatou sobre o evento de premiação do 5º Ciclo de Avaliação do Indicador de Governança (IG-Sest), ocorrido em 1º/12/2021, em que a Conab se manteve no nível 1, pelo 4º ano consecutivo, obtendo a nota 9,08; **b)** item 1.1. Direx/Diafi - DEL nº 74/2021 - Autorização de doação das Notas do Tesouro Nacional (NTN-P) à Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O Consad deliberou por autorizar. **2.2.2. Ata da 12ª Reunião Ordinária do Consad, de 16/12/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.2. Direx/Presi - DEL nº 80/2021: o Consad deliberou por aprovar o Plano de Negócios de 2022 e a Estratégia de Longo Prazo da Conab 2022/2026; **b)** item 1.4. Audin - DEL nº 82/2021: o Consad deliberou por aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022; **c)** item 1.6. Direx/Digep - DEL nº 84/2021: o Consad deliberou por aprovar a alteração da modalidade de autogestão por recursos humanos – RH para a de autogestão por operadora, com a consequente celebração de Termo de Convênio entre Conab e GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE; **d)** item 1.7. Direx/Digep - DEL nº 85/2021: o Consad deliberou por suspender, até o dia 31/12/2022, ou a qualquer tempo anterior a essa data, caso ocorra a implementação da reestruturação e do Plano de Funções da Companhia, os efeitos e a aplicação da Política de Indicação e Sucessão da Conab, aprovada por meio da Resolução Consad n.º 43, de 11/12/2018, para fins de revisão e adequação para as regras a serem estabelecidas no Plano de Funções. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado, atas do Coaud para conhecimento. **2.4. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.** **2.4.1. Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 21/12/2021.** O Confis registra que a Presidente do Conselho Fiscal participou da referida AGO e destaca, que a União, com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), autorizou o Procurador da Fazenda Nacional, Frederico de Bessa Fleury, representante da União, na AGO, a votar: **I** - pela aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras de 2019, exceto pelos efeitos que poderão advir das ressalvas apresentadas pelo Comitê de Auditoria, objeto da Nota Técnica Coaud nº 24/2020 - Retificada, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração; **II** - pela aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras de 2020, as quais demonstram as providências que foram adotadas pela Conab, no exercício de 2020, em relação ao Plano de Ação para sanar as impropriedades apontadas pelo Coaud, na sua Nota Técnica nº 24/2020 – Retificada, e pela Audin em sua Nota Técnica Geaud nº 02/2021, ressalvados os pontos levantados pelos Conselhos de Administração e Fiscal, constantes de seus Pareceres, de 16/11/2021; **III** - pela aprovação das Notas Explicativas Complementares às Demonstrações Contábeis exercício de 2019 e as do

JCM

Paulo Roberto Morgado

LAZ

exercício de 2020, as quais complementam as Notas Explicativas dos respectivos exercícios em relação ao Plano de Ação adotado pela Conab referente aos itens apontados na Nota Técnica Coaud nº 24/2020 – Retificada, conforme recomendação da STN; **IV** - pela aprovação da proposta de destinação dos resultados dos exercícios de 2019 e de 2020, nos termos propostos pela administração da Companhia; **V** - pela aprovação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme a orientação da Sest, por meio da Nota Técnica SEI nº 55663/2021/ME, de 10/12/2021. Outrossim, conforme sugestão da STN, com o objetivo de aprimorar as Demonstrações Contábeis da Conab, o representante da União registrou na Ata a necessidade de adoção, pela Conab, das seguintes providências: **a)** evitar a troca recorrente dos Auditores Independentes, considerando o processo de aprendizado e aprofundamento dos trabalhos de auditoria; **b)** sanar os pontos levantados pela auditoria interna; **c)** utilizar taxas de depreciação que levem em consideração a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado, ao contrário das taxas usadas pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e realizar as devidas revisões periódicas das estimativas de vida útil e determinação do valor residual. O Presidente da Assembleia, Maximiliano Tamer, como representante do Conselho de Administração, esclareceu ao Procurador da Fazenda que, em relação ao item I do voto da PGFN, no que se refere à expressão “*exceto pelos efeitos que poderão advir das ressalvas apresentadas pelo Comitê de Auditoria, objeto da Nota Técnica Coaud no 24/2020-Retificada, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração*”, a Conab elaborou um Plano de Ação para saneamento das inconformidades apontadas na referida Nota Técnica, adotou todas as providências ao longo de 2020 e 2021 e que não há outros efeitos a serem vislumbrados. **Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab a adoção das providências registradas na Ata pelo representante da União, informando-as ao Conselho Fiscal. **2.4.2. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 21/12/2021.** O Confis tomou conhecimento da referida Ata, que trata da eleição de membro titular e recondução do membro suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, João Crescêncio Aragão Marinho e Gustavo Pereira da Silva Filho. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; Demonstração do Resultado Abrangente e Análises Quantitativas e Qualitativas BP e DRE) - Novembro/2021 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 146/2021 – SEI nº 19301556, de 27/12/2021; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 147/2021 – SEI nº 19372560, de 30/12/2021; e DESPACHO DIREX – SEI nº 19444354 - Processo SEI 21200.001399/2021-01).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **3.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), as principais

JRAM

Paulo Roberto Marinho

LaL

variações observadas em relação ao mês anterior são: o **Ativo Circulante** aumentou R\$ 47,0 milhões (372,91%), em decorrência das variações mais relevantes, a seguir: aumento de R\$ 46,4 milhões (1.102,32%) no grupo Caixa e Equivalente de Caixa, com destaque para as transferências de recursos financeiros pelo Tesouro Nacional, registradas na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, para aquisição de produtos da PGPM, Termos de Execução Descentralizada (TEDs), parte da folha de pagamento, recolhimentos de encargos e contribuições, no mês subsequente; aumento de R\$ 7,3 milhões (2.353,94%) no subgrupo Créditos a Curto Prazo - Clientes, com destaque para a venda de arroz em casca, com entrega simultânea de arroz beneficiado, na Sureg/RS, no total de R\$ 7,3 milhões; e a redução de R\$ 22,2 milhões (109,60%) no grupo Demais Créditos e Val. a Curto prazo, com destaque a redução de R\$ 17, milhões (50.995,39%) no subgrupo Adiantamentos Concedidos, referente às baixas de Adiantamentos a Pessoal (13º Salário); a redução de R\$ 2,1 milhões (1.648,08%) no subgrupo Tributos a Recuperar/Compensar, com destaque os estornos de ICMS, em decorrência de saídas de produtos por doação; e a redução de R\$ 3,0 milhões (14,71%) no subgrupo Outros Créditos a Rec. e Val. a Curto Prazo, com destaque a redução de R\$ 9,5 milhões (30,73%) na conta Créditos a Rec. por Cessão de Créd. pela União, em face da redução na execução de TEDs, e o aumento de R\$ 52,8 mil (5.114,85%), na conta Créditos a Receber decorrentes de Infrações Legais Contratuais, em razão de ajustes de créditos a receber do PAA na Sureg/AP. Variação de R\$ 16,0 milhões (56,69%) no grupo Estoques, com destaque as variações das contas a seguir: Mercadorias para Revenda, R\$ 9,4 milhões (80,61%), e Materiais em Trânsito, R\$ 5,7 milhões (89,61%), em razão das reduções das vendas e remoções de mercadorias. Redução de R\$ 506,2 mil (392,81%) no subgrupo VPDs Pagas Antecipadamente, referente ao reconhecimento de despesas de IPTU e IPVA, pagas antecipadamente. O **Ativo Não Circulante** apresentou redução de R\$ 5,6 milhões (24,37%), motivada pela diminuição de R\$ 5,5 milhões (23,39%) no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, que teve como destaque a redução de R\$ 5,4 milhões (23,05%) no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, em razão da redução de R\$ 7,7 milhões (32,84%) na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, em face dos registros de créditos a receber do Tesouro Nacional, relativos aos ajustes de Provisões Passivas, ocorridas no mês anterior, e o aumento de R\$ 2,2 milhões (100%) na conta Créditos Parcelados, referente ao acordo “Termo de Confissão de Dívida” com a ^{JCM} empresa Simonara Armazéns Gerais Ltda, na Sureg/TO. Aumento de R\$ 1,8 milhões (3.025,20%) no grupo Investimentos, com destaque o aumento de R\$ 1,8 milhões (100,00%) no subgrupo Propriedades para Investimento, em razão dos registros de transferências dos imóveis de Humaitá e Leblon, na Sureg/RJ. O **Passivo Circulante** apresentou aumento de R\$ 31,8 milhões (290,28%), motivado pelas variações a seguir: redução de R\$ 11,7 milhões (310,83%) no subgrupo Obrigações Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar – CP, motivada pela redução de R\$ 16,0 milhões (733,80%) no subgrupo Pessoal a Pagar, referente ao

JCM

Paulo Roberto Murgos

lat

pagamento do 13º Salário, e aumento de R\$ 4,2 milhões (251,41%), relativo às apropriações de Encargos Sociais, para recolhimento no mês subsequente; aumento de R\$ 15,8 milhões (258,34%) no subgrupo Operações Especiais, em decorrência dos registros de recursos recebidos do Tesouro Nacional, para aquisições de produtos da PGPM; e aumento de R\$ 27, milhões (321,87%) no grupo Obrigações em Circulação, com destaque o subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, que aumentou R\$ 8,4 milhões (1.044,48%), relativos às apropriações de faturas decorrentes das aquisições de produtos; aumento de R\$ 753,8 mil (250,94%) no subgrupo Obrigações Fiscais a Curto Prazo, em decorrência das apropriações de Cofins/Pasep a recolher e o aumento de R\$ 18,6 milhões (247,22%) no subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo, com destaque o aumento de R\$ 7,1 milhões (5.044,48%) na conta Consignações, referente às retenções de impostos e contribuições a recolher no mês subsequente e aumento de R\$ 11,2 milhões (2.064,31%) na conta Transferências Financeiras a Comprovar – TEDs, referente aos diferimentos dos repasses financeiros para execução de TEDs. O **Passivo Não Circulante** apresentou redução de R\$ 7,6 milhões (32,75%), com destaque a redução de R\$ 10,8 milhões (99,82%) no subgrupo Provisões a Longo Prazo, em decorrência dos ajustes nas contas de Provisões Trabalhistas e Cíveis, no mês anterior, e o aumento de R\$ 3,2 milhões (25,60%) no subgrupo Demais Obrigações a Longo Prazo, motivado pelo aumento na conta Entidades Privadas de Previdência, em razão dos registros de atualização monetária do contrato de saldamento do Cibirus. O **Patrimônio Líquido** apresentou aumento de R\$ 17,3 milhões (844,91%), em comparação com a movimentação do mês anterior, em decorrência do Resultado do mês de outubro/2021 ter sido deficitário em R\$ 12,0 milhões e o resultado do mês de novembro/2021 superavitário em R\$ 15,2 milhões. O resultado positivo do mês de novembro/2021 fez reduzir o resultado acumulado deficitário, até o mês de novembro/2021, ao montante negativo de R\$ 21,6 milhões.

3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Segundo a Sucon, analisando a DRE do mês de novembro/2021 em relação ao mês anterior, verifica-se aumento de R\$ 12,6 milhões (545,40%) na **Receita Operacional Líquida**, com destaque o aumento de R\$ 7,9 milhões (188,38%) no subgrupo Receita de Vendas de Mercadorias, decorrente do aumento de R\$ 7,3 milhões (100,00%) na conta Vendas Estoques Reguladores – PGPM, referente à venda de arroz em casca com compra simultânea de arroz beneficiado, na Sureg/RS e do aumento de R\$ 609,0 mil (14,59%) na conta Venda Estoques Estratégicos (venda balcão – milho); e o aumento de R\$ 2,1 milhões (495,11%) no subgrupo Receitas de Serviços, em face do estorno do registro do contrato de aluguel (Permissão de Uso de Espaço para estacionamento de veículos, no valor de R\$ 2.040.000,00), registrado, no mês anterior, na Sureg/RJ. Observa-se que ocorreu redução de R\$ 2,6 milhões (182,30%) nas Deduções das Receitas de Vendas e Serviços, motivada pelas transferências de parte dos saldos das contas Cofins e Pasep para os subgrupos de receitas Indenizações/Restituições e Receitas Diversas. O Custo Líquido das Vendas e Serviços aumentou em R\$ 7,9 milhões

*JCM**Paulo Roberto Murgos**lat*

(188,47%), motivado pelo aumento de R\$ 11,4 milhões (158,79%) nos Custos de Mercadorias Vendidas – CMV e o aumento de R\$ 3,5 milhões (117,52%) na Equalização de Preços, em decorrência do aumento nas vendas, o que fez o **Lucro Bruto Operacional** aumentar em R\$ 4,7 milhões (254,31%). As **Receitas Operacionais Diversas** diminuíram em R\$ 6,3 milhões (86,71%), com destaque as reduções nos subgrupos Multas e Juros de Mora em R\$ 964,5 mil (83,21%), em razão da redução dos recebimentos de multas (quebra de contratos) e Receitas Diversas em R\$ 5,7 milhões (93,68%), em decorrência da redução dos registros na conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativos e os registros das Deduções de Confis e Pasep. Observa-se aumento de R\$ 425,2 (901,54%) no subgrupo Indenizações e Restituições, referente às recuperações de despesas. O **Resultado Financeiro** (Despesas/Receitas financeiras) sofreu redução de R\$ 907,0 mil (72,56%), em decorrência das atualizações monetárias dos Depósitos Recursais, ocorridas no mês anterior. As **Subvenções do Tesouro Nacional** apresentaram aumento de R\$ 35,0 milhões (41,62%), com destaque os repasses financeiros para pagamentos do 13º salário. As **Despesas de Pessoal** aumentaram em R\$ 14,5 milhões (18,64%), motivadas pelo aumento nos subgrupos: Sentenças Judiciais em R\$ 1,7 milhões (592,44%), com destaque os pagamentos de sentenças trabalhistas nas Sureg/BA e Sureg/GO; Remuneração a Pessoal em R\$ 9,4 milhões (22,26%); Obrigações Patronais em R\$ 2,4 milhões (15,74%); e Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência em R\$ 1,9 milhões (21,74%), em decorrência do pagamento do 13º Salário. As **Despesas Comerciais e Administrativas** aumentaram R\$ 802,5 mil (5,39%), com destaque os aumentos nos subgrupos: Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica em R\$ 3,2 milhões (24,43%), motivada pelo aumento de R\$ 3,2 milhões na conta Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, referente aos pagamentos de serviços de limpeza, conservação e vigilância, e o aumento de R\$ 2,1 milhões (855,38%) no subgrupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, referente ao aumento nas contas de ICMS e IPTU, embora tenha ocorrido a redução de R\$ 4,3 milhões (613,77%) no subgrupo Outras Despesas Operacionais, motivada pelos registros de receitas nas contas: Ganhos com Desincorporação de Passivos, no total de R\$ 832,0 mil (baixas no subgrupo Fornecedores) e Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, no total de R\$ 2,6 milhões, com destaque o registro do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito, no Núcleo Estoque Regulador – PGPM/TO, no valor de R\$ 2.509.544,29. O **Resultado Líquido** do mês de novembro/2021 foi superavitário em R\$ 15,2 milhões, que comparado com o resultado negativo do mês anterior, no montante de R\$ 2.0 milhões, apresentou o aumento de R\$ 17,3 milhões (844,91%). O resultado superavitário do mês de novembro/2021 fez reduzir o resultado acumulado, que estava negativo até o mês de outubro/2021, no total de R\$ 36,8 milhões, para o resultado deficitário, até o mês de novembro/2021, de R\$ 21,6 milhões. O Resultado do mês de novembro/2021 foi influenciado pelas receitas de repasses financeiros recebidos para pagamento do 13º salário, tendo em vista que as despesas decorrentes das provisões foram registradas na competência dos meses

JMM *Paulo Roberto Murgos*

LAZ

anteriores. **3.1.3. NOTA TÉCNICA GEAUD SEI N.º 23/2021 (SEI nº 19354135), de 29/12/2021 (Despacho GEAUD – SEI nº 19459281 – Processo SEI 21200.007723/2021-96).** Após análise da referida Nota Técnica, o Confis destaca que há 32 recomendações pendentes de Notas Técnicas elaboradas no ano de 2021, referentes às análises das demonstrações contábeis. A Audin identificou a necessidade de melhorias dos controles internos, relativos ao acompanhamento das regularidades fiscais, contas a receber, estoques, imobilizados e contas a pagar da Companhia, além de conciliações contábeis, no montante de R\$ 784.137.284,41, no Ativo, e R\$ 7.621.953,02, no Passivo. O Confis reitera à Conab a adoção de providências no sentido de atender às recomendações pendentes e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 1º trimestre/2022.

4. Estruturas de Controle. 4.1. Acompanhamento semestral do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial – 2º semestre/2021. 4.1.1. NOTA TÉCNICA AUDIN/GEDOP SEI nº 6/2022 (SEI nº 19499301), de 10/1/2022 - Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios da CGU - 2º semestre/2021 (OFÍCIO INTERNO GEDOP SEI N.º 3/2022 – SEI nº 19499451, de 10/1/2022 - Processo SEI 21200.000153/2022-94). Após exame da referida Nota Técnica, o Confis destaca que, na comparação com o 1º semestre de 2021, o número de recomendações em monitoramento pela CGU passou de 31 para 13 no 2º semestre de 2021, sendo 8 a cargo da Matriz e 5 da Sureg/RJ. Das 8 recomendações à Matriz, 6 estão para providências do gestor e 2 em análise pela CGU, enquanto das 5 recomendações à Sureg/RJ, 4 estão para providências do gestor e, apenas, 1 em análise pela CGU. As 5 recomendações à Sureg/RJ dizem respeito aos Hortomercados Humaitá e Leblon. Segundo a Companhia, para o quantitativo atual, os gestores têm oferecido informações no intuito de solucionar as impropriedades apontadas pela CGU. Todas as recomendações para providências do gestor encontram-se dentro do prazo limite de atendimento, exceto a de nº 789082, exercício de 2019, à Presidência da Conab, cujo prazo limite foi 31/12/2021, a saber: *“Formalizar, nas Normas da Organização (NOC), o rito de indicação e aprovação interna de representantes para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Cibrius, considerando a avaliação de atendimento às qualificações estabelecidas no Art. 35 da Lei Complementar no 109, de 20 de maio de 2001.”*. O Confis solicita à Conab informar se a recomendação foi atendida.

4.1.2. NOTA TÉCNICA AUDIN/GEDOP SEI N.º 7/2022 (SEI nº 19592358), de 14/1/2022 - Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU - 2º semestre/2021 (OFÍCIO INTERNO GEDOP SEI N.º 4/2022 – SEI nº 19592371, de 14/1/2021 - Processo SEI 21200.000152/2022-40). A referida Nota Técnica informa que a Companhia solicitou uma prorrogação de 180 dias ao TCU para apresentar as informações sobre as providências e que, até o dia 31/12/2021, não houve

JEM

Paulo Roberto Murgos

lat

atualizações. O Confis solicita à Conab: **a)** a adoção de providências necessárias ao atendimento do Ofício nº 3698/2019-TCU/Sefip, sobre o Sistema e-pessoal/TCU – Monitoramento Contínuo; **b)** ajustes nas informações enviadas por meio da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEDOP SEI Nº 7/2022 sobre o Ofício 25259/2021-TCU/Seproc (Prestação de Contas Exercício 2019) e sobre o Ofício 42753/2021-TCU/Seproc (Acórdão nº 1815/2021-TCU-Plenário) que, no quadro 1 (status dos ofícios) constam como “*aguardando resposta do gestor*”, mas a Companhia aguarda a análise do TCU.

4.2. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin). O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **4.3. Conhecimento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2022 – SEI nº 18669493 (DESPACHO AUDIN – SEI nº 19587105 – Processo SEI 21200.006717/2021-11).** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do PAINT/2022, aprovado pelo Conselho de Administração (Consad) em sua 12ª Reunião Ordinária, de 16/12/2021. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 5.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 231/2021 (SEI nº 18093142), de 21/10/2021 – Processo SEI 21200.006021/2021-95:** resposta ao item 3.1. da Ata da 313ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2021. **Solicitação atendida. 5.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 244/2021 (SEI nº 18740948), de 26/11/2021 – Processo SEI 21200.004996/2021-89:** resposta ao item 4.1.3. da Ata da 314ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/11/2021. O Conselho Fiscal ao analisar, na sua 314ª Reunião Ordinária, as respostas apresentadas pela Conab acerca da cessão de uso de área localizada na Rua Cônego José Viana, s/nº, Sousa/PB, à Prefeitura Municipal de Sousa/PB, de que trata o Voto Diafi nº 60/2021, aprovado na 1.514ª Reunião Ordinária da Direx, de 15/6/2021, cuja Ata foi analisada pelo Confis em sua 312ª Reunião Ordinária, de 27/8/2021, solicitou à Conab a apuração de responsabilidade. A Corregedora-Geral substituta decidiu pela instauração de uma Investigação Preliminar (IP). **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar ao Colegiado o resultado dessa IP, quando concluída. **5.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 245/2021 (SEI nº 18741171), de 26/11/2021 – Processo SEI 21200.004505/2021-08:** resposta ao item 4.1.2. da Ata da 314ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/11/2021. O Confis deliberou por solicitar à Conab encaminhar à Audin para manifestação sobre a resposta ao item 3.2 da Ata da 311ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/8/2021. Diante da NOTA TÉCNICA GEAUD SEI N.º 01/2022 (SEI nº 19482085) sobre os relatórios da auditoria independente dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2021, o Confis solicita à Conab providências sobre os itens que não tiveram as recomendações atendidas: 2.1 (Em relação à “Falta de aplicação do CPC 27 – Ativo Imobilizado”); 2.3 (Em relação à “Conciliação com Extratos Bancários – Depósitos Judiciais”); 2.4 (Em relação às “Divergências nas informações referentes aos Processos Judiciais”); 2.7 (Em relação às “Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas”); 2.8 (Referente às “Considerações em Relação aos Tributos Federais a Recuperar”); 2.9 (Em relação à “Falta de Registro Contábil da Despesa de IRPJ/CSLL do 1º SEMESTRE/2021”); 2.10



(Em relação à “Falta de Apropriação Mensal de Despesas Anuais – IPTU”); 2.13 (Em relação às “Divergência Saldo de Estoques”); e 2.14 (Em relação à “Falta de Controle Patrimonial – Imobilizado”). As providências deverão ser informadas diretamente à Audin para verificação e a manifestação da Audin deverá ser encaminhada ao Confis para conhecimento. **5.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 249/2021 (SEI nº 18744418), de 26/11/2021 – Processo SEI 21200.001690/2020-90:** resposta ao item 4.1.11. da Ata da 314ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/11/2021. O Confis solicitou à Conab informar o responsável pela tomada de decisão relativa à condução do processo de avaliação de desempenho, com mudança de critério posterior à concessão de promoção, e o respectivo amparo legal. O Confis solicita à Conab a apuração de responsabilidade com relação à concessão indevida de promoção por mérito. **5.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 253/2021 (SEI nº 18747901), de 26/11/2021 – Processo SEI 21200.001326/2021-19:** resposta ao item 4.1.14. da Ata da 314ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/11/2021. **Solicitação atendida.** Na sua 310ª Reunião Ordinária, de 25/6/2021 (item 6.1.4. da Ata), o Confis deliberou por encaminhar, à Audin para manifestação, as respostas da Conab à solicitação de atendimento às recomendações constantes do “Relatório de Recomendações, de 26/2/2021” dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2020. Em atendimento à demanda do Confis, a Audin apresentou a situação dos 9 itens do Relatório, dos quais 4 permaneciam pendentes de atendimento, que foi objeto de análise pelo Colegiado em sua 312ª Reunião Ordinária, de 27/8/2021 (item 10.1.7. da Ata), quando o Confis solicitou à Conab adoção de providências no sentido de atender às recomendações pendentes. Na 314ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/11/2021, a Conab apresentou as respostas (item 4.1.14. da Ata), tendo deliberado o Confis por solicitar à Companhia encaminhá-las à Audin para manifestação. A Audin, por meio da NOTA TÉCNICA GEAUD SEI N.º 22/2021, de 29/12/2021, verificou que existem providências a serem adotadas pela Companhia relativas aos itens: 2.1 (conclusão da Norma de Classificação de Riscos dos Processos Judiciais); 2.3 (melhorias nos Controles Internos das Contas a Receber); 2.4 (melhorias nos Controles Internos das Contas a Pagar); e 2.5 (melhorias no uso do De/Para fornecido pela Superintendência de Contabilidade). Diante disso, o Confis reitera à Conab adotar providências urgentes de forma a atender definitivamente às recomendações pendentes, informando-as diretamente à Audin para verificação. A manifestação da Audin deverá ser encaminhada ao Confis para conhecimento. **5.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 255/2021 (SEI nº 18748931), de 26/11/2021 – Processo SEI 21200.005744/2021-77:** resposta ao item 4.2. da Ata da 314ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/11/2021. **Solicitação atendida.** A Diretoria Executiva informa que a medida que está sendo adotada para implementação das pendências relacionadas ao SAS, apontadas pela CGPAR nº 23/2018, é a alteração da modalidade de Autogestão por Recursos Humanos – RH para a de Autogestão por Operadora, com a consequente celebração de Termo de Convênio entre a Conab e a

JCM

Paulo Roberto Murgos

LAZ

Geap Autogestão em Saúde, proposta essa aprovada pelo Conselho de Administração, por meio do Ofício Conab/Consad Nº 19150858, em 17/12/2021. **5.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 258/2021 (SEI nº 18762158), de 26/11/2021 – Processo SEI 21200.006813/2021-60:** resposta ao item 1.1.7., alínea “a”, da Ata da 314ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/11/2021. **Solicitação atendida.** **5.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 262/2021 (SEI nº 18781590), de 29/11/2021 – Processo SEI 21200.004997/2021-23:** resposta ao item 4.1.4. da Ata da 314ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/11/2021. **Solicitação atendida.** O Conselho Fiscal ao analisar, na sua 314ª Reunião Ordinária, as respostas apresentadas pela Conab acerca da cessão de uso do imóvel situado à Avenida Antônio Correa da Costa, 4772, no Município de Guajará-Mirim/RO, à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), de que trata o Voto Diafi nº 061/2021, aprovado na 1.514ª Reunião Ordinária da Direx, de 15/6/2021, cuja Ata foi analisada pelo Confis em sua 312ª Reunião Ordinária, de 27/8/2021, solicitou à Conab o histórico dos contratos de cessão com as respectivas datas de vigências. O Confis solicita à Conab a apuração de responsabilidade, informando ao Conselho Fiscal, dada a constatação de cessão de uso sem cobertura contratual. **5.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 272/2021 (SEI nº 19307521), de 29/12/2021 – Processo SEI 21200.001399/2021-01:** resposta ao item 3.1. da Ata da 315ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2021. **Solicitação parcialmente atendida.** Não foram esclarecidas as variações referentes à Demonstração dos Fluxos de Caixa, item "Variações de Ativos e Passivos - Clientes e outros Créd. a Receber e a Pagar", "Ativos e Passivos - Consignações e Fornecedores" e "Ativos e Passivos - Depósitos e Cauções Recebidos". **5.1.10. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 278/2021 (SEI nº 19319755), de 29/12/2021 – Processo SEI 21200.004994/2021-90:** resposta ao item 10.1.1. da Ata da 315ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2021. **Solicitação atendida.** **5.1.11. DESPACHO COEST/CONAB (SEI N.º 19218014) – Processo SEI 21200.004701/2021-74:** resposta ao item 10.1.10. da Ata da 315ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2021. Na sua 308ª Reunião Ordinária, de 30/4/2021, o Confis solicitou à Conab promover alterações no Estatuto Social da Companhia (alínea “b” do item 1.2.). Quanto à subalínea “b.6”, o Confis se manifesta no sentido de que seja inserido o inciso proposto pelo Colegiado, qual seja: *“b.6) art. 85: inserir inciso “formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, e solicitar à Diretoria Executiva que indique, para esse fim, no prazo máximo de trinta dias, três peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, entre os quais o Conselho Fiscal escolherá um, cujos honorários serão pagos pela Companhia”, que corresponde ao art. 163, § 8º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.”.* No que diz respeito às demais subalíneas (b.1, b.2, b.3, b.4 e b.5), o Confis registra que permanecem pendentes de atendimento. **5.1.12. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 282/2021 (SEI nº 19321537), de 29/12/2021 – Processo SEI 21200.002648/2021-77:** resposta ao item 10.1.9. e 10.4.

JCM

Paulo Roberto Murgos

lat

da Ata da 315ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2021. **Solicitação atendida.** Desta maneira, cabe pontuar que a Audin, após análise das providências apresentadas tanto pela Diafi, quanto pela Sureg/PE, manifesta-se pelo atendimento do Plano de Ação elaborado pela Sureg/PE, consoante Despacho da Gerência de Auditoria (Geaud/Audin) SEI Nº 19398844. Após aprovação da matéria na 1.543ª Reunião Ordinária, realizada em 4/1/2022, a Diretoria Executiva informou que as medidas relacionadas no Plano de Ação elaborado pela Sureg/PE, em relação aos Serviços de Assistência à Saúde (SAS), foram atendidas e que o Mapa de Controle do SAS – Dez/2021 está atualizado e compatível com o saldo da conta contábil 1.1.3.8.1.16.00.

5.2. Avaliação anual de desempenho do Conselho Fiscal (Formulário de Avaliação do Conselho Fiscal – Competência 2021). O Conselho Fiscal procedeu à avaliação de seu desempenho no exercício de 2021, mediante o preenchimento do referido formulário, anexo a esta Ata. **5.3. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) – Relatório Sucor nº 02/2022 (SEI nº 19420473) – Dezembro/2021 (DESPACHO DIREX – SEI nº 19540545 - Processo SEI 21200.000054/2022-11).** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que resta pendente de atendimento o dispositivo da Resolução CGPAR nº 14/2016, que trata da remuneração paga aos dirigentes, cujo prazo legal era até 12/5/2016. Segundo o Relatório, a data prevista para implementação é janeiro/2022. **5.4. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão – 4º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – SEI nº 19528331 – Processo SEI 21200.004856/2020-20).**

Com relação aos 6 itens do Plano de Ação, o Confis destaca: **i)** contratação de empresa de engenharia especializada em avaliação técnica, elaboração de projeto executivo e orçamento, visando atender às recomendações citadas na Nota de Auditoria n.º 816924/001 – CGU: em andamento (não há propostas suficientes para a contratação); **ii)** reforma elétrica: contrato assinado. As obras estão em fase intermediária, após problemas relacionados a pessoal e climáticos (chuvas),. Está em análise pedido de prorrogação até a segunda semana de fevereiro; **iii)** reforma estrutural: inclusa nas propostas de concessão; **iv)** contratação de empresa terceirizada para manutenção das unidades: a Sureg/RJ: processo está em andamento, atualmente conduzido pela Supad/Gerad na Matriz. Foi realizada visita técnica entre os dias 9 e 12/11/2021, por engenheiro civil (UA Uberlândia), visando à elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços de manutenção predial; **v)** contratação de empresa terceirizada para administração das unidades: dada à qualificação dos Hortomercados do Humaitá e do Leblon, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), mediante a Resolução CPPI nº 198, de 25/8/2021, a Sureg/RJ instruiu processo administrativo visando avaliar as lojas e boxes de ambos os imóveis, já em fase de assinatura de contrato, a fim de instruir processo licitatório para retomar a ocupação dos espaços,

JCM

Paulo Roberto Murgos

lat

enquanto não há efetiva terceirização da administração; **vi)** licitação do estacionamento: contrato em andamento. **5.5. Conhecimento mensal das atividades da Conab – Janeiro/2022 (Follow-up).** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). Dessa forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das atividades da Conab no mês de janeiro e nada destacou. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria-Executiva (Direx); ao Conselho de Administração (Consad); ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Presidente



PAULO MOREIRA MARQUES
Conselheiro Titular



**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO
MARINHO**
Conselheiro Titular



EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
Competência 2021
Realização: janeiro de 2022

Escala de Avaliação		
0 = Não atende		
1 = Atende Parcialmente		
2 = Atende		
3 = Atende Acima		
N/A = Não aplica		
PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS		Nota - 0 a 3
1	O Conselho Fiscal aprova Plano de Trabalho, conforme determina a Resolução CGPAR nº 07/2015.	3
2	O Plano de Trabalho inclui o acompanhamento de assuntos inerentes à atividade econômica em que a Companhia atua.	3
3	O Plano de Trabalho vem sendo executado adequadamente conforme planejado.	3
4	O tempo destinado às reuniões do Conselho é adequado.	3
CONHECIMENTO DA COMPANHIA E DO SETOR		
5	Toma conhecimento da apresentação institucional com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida.	3
6	Toma conhecimento do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios da Companhia (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976).	3
7	Acompanha a execução do Plano de Negócios.	3
8	Acompanha as modificações do Estatuto da Companhia (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976) e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria-Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.	3
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO		
9	Elabora o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do Conselho Fiscal.	3
10	Avalia eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal.	3
11	A divulgação da pauta e das informações é pertinente e em tempo considerado suficiente para analisar e entender essas informações.	3
12	Registra em ata a falta de entrega de documentos.	3
13	As atas das reuniões retratam com clareza e precisão os assuntos discutidos e as deliberações do Conselho.	3
14	Estuda previamente os assuntos constantes da pauta da reunião e participa de forma efetiva das discussões havidas no Conselho.	3
15	Preza por uma atuação independente, decidindo em favor do interesse da Companhia como um todo.	3
FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO		
16	Examina as atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad) (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976).	3
17	Toma conhecimento das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud) e da Assembleia Geral.	3
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO		
18	Analisa os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas (art. 163, inciso IV e VII, da Lei nº 6.404/1976).	3
19	Examina o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário).	3
20	Examina os créditos a receber em atraso.	3
21	Avalia, anualmente, a possibilidade de capitalização dos "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC" já apropriados em Balanço.	3

JCM

Paulo Roberto Pereira

Lat

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
Competência 2021
Realização: janeiro de 2022

Escala de Avaliação		
0 = Não atende		
1 = Atende Parcialmente		
2 = Atende		
3 = Atende Acima		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
22	Acompanha a execução dos investimentos programados para o ano.	3
23	Examina a execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	3
24	Tomar conhecimento do Plano de Investimentos para o exercício aprovado pelo Consad.	3
ESTRUTURAS DE CONTROLE		
25	Acompanha o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	3
26	Toma conhecimento dos pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria (Coaud) sobre as demonstrações contábeis.	3
27	Reúne-se com a auditoria independente e com o Comitê de Auditoria (Coaud), trimestralmente.	3
28	Acompanha a execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e o atendimento às suas recomendações.	3
29	Reúne-se com a Auditoria Interna (Audin), mensalmente.	3
30	Verifica a situação dos imóveis da Companhia.	3
31	Toma conhecimento do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT)	3
32	Toma conhecimento do Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT).	3
ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA		
33	Acompanha a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976).	3
COMPRAS E ALIENAÇÕES		
34	Examina as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade.	3
35	Toma conhecimento da venda de ativos da Companhia e do atendimento aos requisitos legais (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976).	3
GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO		
36	Avalia a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia.	3
37	Toma conhecimento do relatório da área de riscos, conformidade e controles Internos da Companhia.	3
38	Acompanha a evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	3
39	Analisa o parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão.	3

JEAM

lat

Digite o texto aqui

Paulo Roberto Martins

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
Competência 2021
Realização: janeiro de 2022

Escala de Avaliação		
0 = Não atende		
1 = Atende Parcialmente		
2 = Atende		
3 = Atende Acima		
CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS		
40	Avalia a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto.	3
41	Acompanha os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	3
MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL		
42	Opina sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres da auditoria independente e interna (art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/1976).	3
43	Assiste às reuniões do Conselho de Administração (Consad) ou da Diretoria Executiva (Direx) em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.	3
44	Verifica, ao final do exercício, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.	3
45	Opina sobre a destinação do lucro líquido ou da absorção do prejuízo do exercício (art. 163, inciso III, da Lei nº 6.404/1976).	3
46	Examina planos de investimento ou orçamento de capital.	N/A
47	Examina proposta de distribuição de dividendos.	N/A
48	Acompanha o pagamento dos dividendos.	N/A
49	Manifesta-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal.	3
OUTRAS ATIVIDADES		
50	Acompanha o atendimento às demandas do Conselho Fiscal, bem como elabora o Controle de Pendências.	3
51	Realiza a avaliação de desempenho do Conselho Fiscal.	3
52	Verifica o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).	3
53	Acompanha os Termos de Execução Descentralizada (TED) e os Acordos de Cooperação.	3
54	Toma conhecimento do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até sua conclusão.	3
55	Toma conhecimento do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às contas da Companhia, exercícios 2019 e 2020, até a sua conclusão	3

JCM

Lat

Paulo Roberto Nogueira